



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal na Sala das Sessões nos Paços do Concelho.

Aberta a reunião verificou-se estarem presentes os seguintes 46 Deputados Municipais:

- **Os Eleitos:**

- Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite;
- Luís Garcia Braga da Cruz;
- André Sérgio Navarro de Noronha;
- Tiago Barbosa Ribeiro;
- Pedro Miguel de Azeredo Duarte;
- Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria;
- Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes;
- Maria José Rocha Espinheira;
- Alfredo César Vasconcelos Navio;
- Rui Pedro de Araújo Sá;
- Susana Constante Pereira em substituição de João Pedro Furtado Cunha Semedo;
- Gustavo Rodrigues Pimenta;
- Alberto Nuno Bragança de Assunção de Araújo Lima;
- Maria Isabel do Amaral Antunes Vaz Ponce Leão;
- Pedro Luís da Rocha Baptista;
- Rodrigo Vieira de Oliveira;
- Raúl Mário Carvalho Camelo Almeida;
- Patrícia Monte Pinto Ribeiro Faro;
- Mariana Ferreira Ribeiro Macedo;
- Maria Adelina Acciaiuoli Faria Barbosa Ducharne;
- Paulo Jorge Lopes Teixeira;
- Pedro Braga de Carvalho;
- Belmiro Guimarães Pinheiro de Magalhães;
- Bárbara Lopes Veiga;
- José António de Abreu Gonçalves Seródio;
- Maria da Graça Laranjeira Vaz em substituição de Rui Carlos Morais Lage;
- Luís Miguel Bonifácio Osório;
- Carla Maria Pereira Afonso Leitão;
- Cláudia Sofia da Costa Santos;



- Diogo Miguel de Sá Meireles;
 - Bebiana Maria Ribeiro da Cunha;
 - António David dos Santos Ribeiro;
 - Alfredo dos Santos Fontinha;
 - Francisco Artur Pires de Carvalho Carrapatoso;
 - Maria José Pinto de Mesquita de Vasconcelos e Sousa de Lacerda;
 - Joana Isabel Teixeira Afonso Rodrigues;
 - Serafim Ferreira Nunes;
 - Eduardo Manuel Neves Oliveira Carqueja;
 - Joel Francisco Pontes de Oliveira;
- **Os Presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia:**
 - Junta de Freguesia do Bonfim, José Manuel da Fonseca Carvalho;
 - Junta de Freguesia de Campanhã, Ernesto Fortunato Neves dos Santos;
 - Junta de Freguesia de Paranhos, Paulo José Ferreira Cardoso em substituição de Alberto Amaro Guedes Machado;
 - Junta de Freguesia de Ramalde, António Castanheira Fernandes Gouveia;
 - União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Álvaro Oliveira em substituição de Nuno Raposo de Magalhães Ortigão de Oliveira;
 - União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António José Gonçalves Fonseca;
 - União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Sofia da Silva Soares Maia;

Verificada a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite**, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) propôs que os pontos números 1 e 2 fossem discutidos em conjunto, somando-se os tempos atribuídos a cada um, e votados separadamente.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, aceitou a metodologia proposta e colocou-a à consideração dos Senhores Deputados Municipais.

A proposta foi aceite pelo Plenário.



1. Proposta de autorização da cessão da posição contratual detida pelo Município do Porto, dos contratos de concessão da recolha de resíduos sólidos e limpeza pública, na Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, S.A.

2. Proposta de autorização da cessão da posição contratual detida pelo Município do Porto, dos contratos de locação operacional de veículos pesados com a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA.

O Senhor Deputado Joel Oliveira (BE) relativamente ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos disse que, embora não estejam de acordo com a concessão a privados da recolha de resíduos sólidos e limpeza pública, mas tendo em conta necessidade de manter aqueles serviços em funcionamento, o voto do BE será de abstenção.

Informou que em relação ao ponto dois o sentido de voto do BE será o mesmo, pois consideram que aquela é uma forma de viabilizar o funcionamento dos serviços.

O Senhor Deputado Belmiro de Magalhães (CDU) sobre os dois primeiros pontos da Ordem de Trabalhos, disse que a CDU considerou particularmente grave a decisão do anterior Executivo de entregar a privados, sob a forma de prestação de serviços, praticamente a totalidade dos serviços de limpeza e recolha do lixo da cidade.

Deu conta de vários aspetos negativos no processo que está a decorrer, lembrando que a experiência da cidade do Porto com a entrega a privados dos serviços de limpeza e recolha do lixo não é, de todo, vantajosa para o Município.

Disse que receia que, da forma como o concurso público está a decorrer, a Câmara se tenha envolvido numa enorme confusão jurídica, à qual se soma o erro estratégico da opção pela entrega a privados, destruindo serviços e competências municipais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira em resposta ao Senhor Deputado Belmiro Magalhães, explicou que a empresa municipal criada não é uma empresa privada, é uma empresa municipal participada a 100% pelo Município, pelo que faz parte das competências municipais.

Lembrou que sempre foi contra a concessão dos serviços de limpeza urbana a privados, e que sempre defendeu que a recolha dos resíduos sólidos e a limpeza pública fossem feitas através de prestação de serviços e a recolha dos reciclados fosse feita pelos serviços municipais.

Disse que o que o Executivo está a propor é apenas a transferência da posição contratual detida pelo Município para a Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, S.A.



O Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho (PS) disse que as duas primeiras propostas da Ordem de Trabalhos são meros atos jurídico-formais, decorrentes de decisões já anteriormente tomadas e que nessa lógica jurídica fazem sentido.

Considerou que existe uma degradação evidente da limpeza urbana no Porto que, no seu entender, não é justificável pelo aumento da atividade económica na cidade, porque muita dessa degradação e também da recolha dos resíduos indiferenciados faz-se notar em áreas eminentemente residenciais onde o aumento da atividade económica não é tão visível.

Deu conta que o PS vai viabilizar as duas propostas apresentadas, no pressuposto de que o Município vai fazer cumprir as obrigações de serviço público assumidas pelas empresas, no âmbito dos contratos que celebraram.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira disse que será feita a fiscalização por parte da Câmara relativamente aos contratos que estão a terminar.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) considerou muito importante dar a máxima atenção à gestão dos resíduos sólidos urbanos.

Deu nota do alerta lançado pela Associação Sistema Terrestre Sustentável – Associação Zero, para o facto de o sistema de recolha de lixo ser pouco eficiente.

Disse que a maioria dos cidadãos continua a produzir muitos resíduos, o que obviamente onera as contas dos municípios, pelo que é urgente intervir ao nível da prevenção, da sensibilização para um consumo consciente, para a reutilização de materiais e para o encaminhamento dos materiais para a reciclagem.

Disse que para tal é também importante realizar campanhas de reaproveitamento de materiais, bem como apoios a iniciativas locais.

Deu como exemplo de uma boa gestão de resíduos sólidos urbanos a que está a ser feita pelo município da Maia.

O Senhor Deputado Belmiro de Magalhães (CDU) disse que o Senhor Presidente da Câmara referiu na sua intervenção que o executivo que lhe suceder terá total liberdade de escolha relativamente à forma como será gerida a recolha de resíduos sólidos urbanos, no entanto, o concurso que está neste momento a decorrer é para exploração da recolha do lixo e limpeza urbana durante oito anos. Tendo em conta que o mandato autárquico é de quatro anos, pediu para o Senhor Presidente esclarecer a sua dúvida.

O Senhor Deputado Alberto Araújo Lima (Porto Autêntico) lembrou que, no passado, o PSD sugeriu que as competências relacionadas com a gestão dos resíduos fossem eventualmente internalizadas na empresa municipal Águas do Porto.

Quis saber qual é a posição da Câmara Municipal relativamente ao contrato que está em vigor, que terminará no dia 10 de dezembro, com a possível suspensão da recolha do lixo a partir de 11 de dezembro, e também qual o ponto de situação dos concursos que estão a decorrer.



Deu conta que a sua bancada se vai abster na votação das duas propostas apresentadas.

Mostrou-se disponível para colaborar com o Executivo Municipal, com a Assembleia Municipal e com a oposição.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Filipe Araújo disse que o que se está a discutir na Assembleia Municipal é apenas a cedência dos contratos à Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, S.A., que os passará a gerir.

Informou que a prorrogação até ao dia 10 de dezembro foi a que conseguiram obter em comum acordo com as empresas.

Deu nota que, uma vez que não existe ainda uma decisão final do júri relativamente ao novo concurso, e se necessário, tentarão negociar com as empresas uma nova prorrogação do prazo, garantindo, assim, a continuidade da recolha do lixo.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) perguntou se as prorrogações dos contratos têm sido feitas nos exatos moldes definidos nos contratos, ou seja, de acordo com os valores que foram anteriormente acordados, que, no seu entender, representam um custo extremamente elevado.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Filipe Araújo, informou que o contrato de cessação pressupõe que há uma redução de 4% sobre os valores faturados.

O Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho (PS) deu conta que o PS não mudou de opinião relativamente à matéria que está em discussão, e que por isso disse na sua anterior intervenção, que a sua bancada não colocaria em causa a aprovação das duas propostas.

O Senhor Deputado Alberto Araújo Lima (Porto Autêntico) perguntou se existe alguma antevisão relativamente à conclusão do concurso que está a decorrer e se, concluído o concurso, será prosseguida a política apresentada ou será ponderada a hipótese de avançar por um caminho alternativo.

O Senhor Deputado André Noronha (Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido) lembrou que o anterior executivo já tinha deliberado criar aquela Empresa Municipal, o que foi aprovado pela Assembleia Municipal, pelo que as duas deliberações que a tomar são apenas a execução prática dessas deliberações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite submeteu à votação os dois primeiros pontos da Ordem de Trabalhos.

Ponto 1

Aprovado, por maioria, com 34 votos a favor (Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido, PS e PAN), 3 votos contra (CDU) e 9 abstenções (PS, Porto Autêntico e BE).



Ponto 2

Aprovado, por maioria, com 34 votos a favor (Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido, PS e PAN), 3 votos contra (CDU) e 9 abstenções (PS, Porto Autêntico e BE).

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) fez uma interpelação à Mesa para dizer que o modo de votação que está em aplicação não consta do Regimento. Disse que, na sua opinião, não é aceitável que imediatamente depois da votação não se saiba qual foi o espírito de voto de cada força política.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite disse que essa informação pode sempre ser requerida à Mesa no dia seguinte a cada sessão.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) disse que não contesta o modo de votação, mas que, no seu entender, a transparência obrigaria a que a posição da cada força política fosse conhecida logo a seguir à votação.

3. Proposta para aquisição de prédio sito na Rua do Pinheiro de Campanhã e Rua da Bonjóia tendo em vista a execução do Terminal Intermodal de Campanhã.

O Senhor Deputado Rodrigo Oliveira (PS) disse que o prédio em causa está inserido numa parcela de terreno, cujos proprietários são o Centro Juvenil de Campanhã e uma herdeira da família Balsemão, onde o Clube Desportivo de Portugal tem o seu campo de futebol.

Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se a Autarquia tem em vista alguma alternativa para aquele Clube da cidade do Porto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira informou que a parte da herdeira da família Balsemão já foi adquirida pelo anterior Executivo, não tendo sido apresentada qualquer proposta à Assembleia Municipal porque o valor assim não o exigia.

Relativamente à parte do Centro Juvenil de Campanhã, disse que chegaram a um acordo com aquela instituição, estando já previsto na ORU de Campanhã a construção de um estádio para a prática de futebol e de outras modalidades, nomeadamente o *rugby*, num terreno na Rua Justino Teixeira, pertencente ao Ministério da Saúde.



O Senhor Deputado Joel Oliveira (BE) mostrou-se satisfeito com o acautelamento da prática de desporto na zona Oriental, realçando a importância estratégica que um equipamento daquela natureza tem para a cidade e para o Norte de Portugal.

Disse que o BE vai votar favoravelmente aquela proposta, porque ela se insere na necessidade que o Porto tem de equipamentos como aquele para fruição dos seus cidadãos.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) congratulou-se com o facto de o processo do Terminal Intermodal de Campanhã estar já a decorrer.

Convidou todos os presentes a refletirem sobre a importância de se repensar a mobilidade e o urbanismo.

Disse que vai votar a favor daquela proposta.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se existe alguma expectativa temporal para a conclusão do novo equipamento desportivo e se, com aquela aquisição, o campo do Desportivo de Portugal vai ser desativado de imediato ou se aquela coletividade vai poder continuar a usufruir do campo de jogos até se iniciarem as obras do Terminal Intermodal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira informou que, enquanto o terreno em causa não for necessário para as obras que vão decorrer no Terminal Intermodal, o Desportivo de Portugal vai poder continuar a utilizar o campo, estando previsto, inclusive, a Câmara fazer algumas pequenas obras de manutenção naquele equipamento.

Quanto à construção do novo estádio, disse que não é possível fazer uma previsão para a sua construção porque isso depende de vários fatores, nomeadamente a disponibilização do terreno por parte do Ministério da Saúde.

Aprovada, por unanimidade.

4. Aquisição de frações integrantes do prédio sito na Rua de Pinto Bessa, n.º 450 a 466 e Rua de S. Rosendo, n.º 393, da freguesia do Bonfim, pelo preço de 1.100.000,00€.



O Senhor Deputado Luís Osório (Porto Autêntico) disse que relativamente à avaliação que foi feita não tem nada a apontar, mas quis saber se não haveria outras alternativas à opção de compra daquele imóvel, pelo valor de 1.100.000,00.

Perguntou se alguma vez foi equacionado externalizar a gestão do arquivo, isto é, adjudicar a uma empresa privada a gestão do arquivo municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira explicou que os armazéns em causa têm sido utilizados correntemente pela Câmara e têm a vantagem de ter acesso por dois lados, o que é particularmente importante em termos de logística.

Disse que, por um lado, atendendo à situação de liquidez da Câmara e em termos económico-financeiros, a aquisição daquele imóvel pareceu-lhe uma excelente oportunidade e, por outro lado, há a necessidade urgente de desocupar o piso menos um do Pavilhão Rosa Mota onde a Câmara tem tido parte do seu arquivo.

Quanto à possibilidade de externalização de serviços, considerou que o Município tem recursos endógenos capazes e suficientes para desempenhar esse papel.

A Senhora Deputada Bárbara Veiga (BE) considerou que, tendo em conta a importância do uso, da manutenção e do bom funcionamento, dos arquivos de documentos municipais, o BE entende que a posição anunciada pela Câmara é necessária e importante.

Mostrou-se satisfeita com o facto de a Câmara privilegiar a manutenção de património na esfera municipal, em detrimento de contratos de arrendamento e de concessão de equipamentos a privados para utilização municipal.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) mostrou-se de acordo com o Senhor Presidente da Câmara quando disse que existe na Autarquia *know-how* suficiente e competente para desempenhar as funções no arquivo municipal, no entanto lembrou que também na limpeza urbana existiam pessoas extremamente competentes que, pelo facto de a Câmara ter destruído essa competência, estão atualmente a desempenhar funções que não são aquelas para as quais estão habilitados.

Disse que, no seu entender, uma proposta de aquisição no valor de 1.100.000 € euros, devia vir acompanhada de mais do que uma avaliação.

Considerou algo contraditório o facto de a Autarquia colocar parte do seu património em fundos imobiliários, e depois propor à Assembleia Municipal a compra de armazéns para aí instalar o seu arquivo geral.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira explicou que não foram pedidas avaliações externas por considerar que os serviços do Património têm competência suficiente para fazer uma primeira avaliação, sendo mais tarde pedida uma avaliação externa a empresas licenciadas e certificadas.

Lembrou que, no seu primeiro mandato, não foi constituído nenhum fundo imobiliário nem foi alienado nenhum edifício aos fundos anteriormente criados.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se é sua intenção prosseguir o fundo imobiliário de que falou e que terminará em 2019.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira disse que não sabe exatamente a que fundo é que o Senhor Deputado se refere, uma vez que existem vários, mas poderá esclarecer essa questão aquando da discussão do Orçamento.

Aprovada, por maioria, com 40 votos a favor (Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido, PS, CDU, BE e PAN) e 6 abstenções (PS e Porto Autêntico).

5. Delegação pela Assembleia Municipal no Presidente da Câmara Municipal do Porto da competência para assunção de compromissos plurianuais.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) disse que a delegação da competência para assunção de compromissos plurianuais no Presidente da Câmara é um procedimento administrativo necessário para o regular funcionamento da Autarquia, e que por isso o BE vai votar favoravelmente.

Aprovada, por unanimidade.

6. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias para representação das Juntas de Freguesia/União de Freguesias do Município do Porto, no XXIII Congresso da ANMP (efetivo e substituto).

O Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) salientou a discordância do grupo municipal do PS pela forma como aquele tema foi introduzido naquele órgão deliberativo.

Disse que, no seu entender, o Senhor Presidente da Mesa devia ter contactado todos os membros da Assembleia Municipal.



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite disse não estar certo de ter entendido toda a extensão da intervenção do Senhor Deputado.

O Senhor Deputado André Noronha (Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido) deu conta que, em reunião de líderes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou a todos e a cada um dos líderes se queriam que ele contactasse pessoalmente cada Presidente de Junta, tendo todos os presentes optado por contactar os Presidentes do seu grupo municipal.

Fez saber que o representante do PS estava presente na reunião de líderes.

O Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) disse que esse entendimento não ficou claro, pelo menos por parte do PS e do seu representante nessa reunião de líderes.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, concluiu que o PS não pretende apresentar nenhum candidato.

O Senhor Deputado Ernesto Santos (PS) considerou pertinente a questão levantada porque, tratando-se da eleição de um presidente de junta para o Congresso da ANMP, na sua opinião, todos os Presidentes de Junta deviam ter sido ouvidos previamente.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, lamentou a questão suscitada e, não tendo sido manifestado pelos membros presentes nenhum impedimento, procedeu à votação.

Foi apresentada uma única proposta do Grupo Municipal Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido com os seguintes representantes:

– Senhora Deputada Carla Sofia da Silva Soares Maia, como membro efetivo e o Senhor Deputado António José Gonçalves Fonseca, como membro substituto.

Foi feita a votação por escrutínio secreto.

Terminado o escrutínio, por voto secreto, contados os votos, o Senhor Presidente informou o resultado da votação:



Para o lugar do representante efetivo das Juntas de Freguesia no XXIII Congresso da ANMP, a Senhora Deputada Carla Sofia da Silva Soares Maia.

- Votos a favor: 26;
- Votos em Branco: 11;
- Votos Nulos: 9.

Para o lugar do representante substituto das Juntas de Freguesia no XXIII Congresso da ANMP, o Senhor Deputado António José Gonçalves Fonseca.

- Votos a favor: 26;
- Votos em Branco: 11;
- Votos Nulos: 9.

A minuta da Ata, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e pela Primeira Secretária.

E nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** declarou encerrada a sessão, eram 23h10.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Miguel Pereira Leite

A Primeira Secretária,

Paula Ribeiro de Faria